



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 537/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o **Dr. VÍTOR UMBELINO SOARES JÚNIOR**, Juiz Eleitoral da 120ª ZE da Comarca de ISRAELÂNDIA - GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **95ª ZE**, com sede na Comarca de **JUSSARA - GO**, no período de 25 a 30.07.08, consoante Decreto Judiciário nº 1011/08, de 25.07.08, durante o afastamento legal do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2008.

  
Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**  
Presidente